

CNM: 084541.2.0003787-88

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
CPF 042.304.268/69Marco Antonio St. Bordignon
Escritor do CRI

FICHA

01

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
CPF 042.304.268/69
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 3.787. Prot. 21.362. **DATA:** 07 de Outubro de 1.987. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e com as seguintes divisas e confrontações: "Tem seu início em um marco cravado junto ao Córrego Barra Bonita e a propriedade de Durvalino Renzi. Deste marco segue confrontando com Durvalino Renzi através do rumo 53°07' SE, em 1.425,30 metros, chegando-se na Estrada Municipal que liga Primeiro de Maio a Bela Vista do Paraíso. Deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida estrada até chegar ao marco que faz divisa com Eufrazio de Oliveira Rodrigues. Deste marco deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com Eufrazio de Oliveira Rodrigues, através do rumo 56°28' NW, em 1.435,50 metros. Chegando-se ao Córrego Barra Bonita. Deflexiona-se novamente à esquerda e segue margeando o referido Córrego, chegando-se assim ao marco ponto de partida da presente descrição e demarcação." **MATRÍCULA ANTERIOR:** 3.779 do livro 2 deste CRI. **INCRÁ:** 714.232.008.575-0. **PROPRIETÁRIOS:** **DURVALINO RENZI**, agricultor, e s/m Sr.^a **Aparecida Pimentel Renzi**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Trinta e Dois, nº 90, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 6.420 do CRC de Assis, SP, e CPF/MF: 115.912.699/38; **EMANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agricultor, e s/m Sr.^a **Neusa Maria Rodrigues**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.188-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 4.897 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.626.149/04; **EUFRASIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agricultor, e s/m Sr.^a **Sonia Maria Renzi Rodrigues**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.191-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 199 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.627.389/72; **EDUVIRGENS JOAQUIM RODRIGUES**, agricultor, e s/m Sr.^a **Sonia Maria Valeze Rodrigues**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.423.449-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 7 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.635.309/25; **DURVAL RENZI**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Trinta e Dois, nº 90 nesta cidade, C.I.R.G: 3.246.316-9-SSP/PR e CPF/MF: 515.718.209/06. Dou Fé. O Oficial Desig^o

MATRÍCULA nº 3.787 REGISTRO R/1. Prot. 21.363. **DATA:** 07 de Outubro de 1.987. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural com 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula nº 3.787 do livro 2 deste CRI. Quinhão nº 2. **NOME DOS TRANSMITENTES:** **EUFRASIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agricultor, e s/m Sr.^a **Sonia Maria Renzi Rodrigues**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.191-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 199 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.627.389/72; **EDUVIRGENS JOAQUIM RODRIGUES**, agricultor, e s/m Sr.^a **Sonia Maria Valeze Rodrigues**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.423.449-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 7 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.635.309/25; **DURVAL RENZI**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Trinta e Dois, nº 90, nesta cidade, C.I.R.G: 3.246.316-9-SSP/PR e CPF/MF: 515.718.209/06; **DURVALINO RENZI**, agricultor, e s/m Sr.^a **Aparecida Pimentel Renzi**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Trinta e Dois, nº 90, nesta cidade, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 6.420 do CRC de Assis, SP, e CPF/MF: 115.912.699/38. **NOME DOS ADQUIRENTES:** **EMANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agricultor, e s/m Sr.^a **Neusa Maria Rodrigues**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, C.I.R.G: 1.337.188-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 4.897 do CRC desta cidade, CPF/MF: 209.626.149/04. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Extinção de Condomínio lavrada às fls. 107/109vº do livro 93-N, no Tabelionato desta Comarca, em 05 de Outubro de 1.987. **VALOR:** Cz\$ 308.191,50 (Trezentos e Oito Mil, Cento e Noventa e Um Cruzados e Cinquenta Centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI e as distribuições de estilo, conforme Decreto Lei 1.958, de 09/09/82. **CONDIÇÕES:** As do título. **COTA:** 1,220 **VRC:** O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 07

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>

3.787

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 084541.2.0003787-88



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>

de Outubro de 1.987. O Oficial Desigº

MATRÍCULA n.º 3.787 REGISTRO R/2. Prot. 24.373. **DATA:** 26 de Março de 1.990. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CRI. **NOME DOS TRANSMITENTES:** EMANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, agricultor, e s/m Sr.ª Neusa Maria Rodrigues, do lar, ele C.I.R.G: 1.337.188-SSP/PR, Cert. de Cas. n.º 4.897 do CRC desta cidade, brasileiros, casados entre si no Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Primeiro de Maio, PR, CPF/MF: 209.626.149/04. **NOME DO ADQUIRENTE:** DANIEL RENZI, brasileiro, solteiro, menor, relativamente capaz, agricultor, C.I.R.G: 5.560.028-07-SSP/PR e CPF/MF: 840.850.709/59, neste ato assistido por seu pai e tutor nato, Sr. Durvalino Renzi, brasileiro, casado, agricultor, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR e CPF/MF: 115.912.699/38. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** COMPRA E VENDA COM ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA E USUFRUTO VITALÍCIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Adiantamento de Legítima e Usufruto Vitalício lavrada às fls. 88/90 do livro 14-N, no Tabelionato do Distrito de Ibiaci, Município e Comarca de Primeiro de Maio, PR, em 12 de Março de 1.990. **VALOR:** NCZ\$ 211.500,00 (Duzentos e Onze Mil, Quinhentos Cruzados Novos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento Fiscal expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e pagos a importância de NCZ\$ 4.230,00, no Banco Banestado desta cidade, em 28/02/1990, ITCF sob nº 110/90, datado aos 27 de Março de 1990, em Londrina, PR, e demais Certidões Negativas de Ônus do Estado, Município e deste CRI. **CONDIÇÕES:** USUFRUTO VITALÍCIO a favor de seus pais, Sr. Durvalino Renzi, agricultor, e s/m Sr.ª Aparecida Pimentel Renzi, brasileiros, casados entre si no Regime da Comunhão de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Trinta e Dois, nº 90, nesta cidade, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 6.420 do CRC de Assis, SP. E as do título. **COTA:** 7,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 26 de Março de 1.990. O Oficial Desigº

MATRÍCULA n.º 3.787 REGISTRO R/3. Prot. 24.374. **DATA:** 26 de Março de 1.990. **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras rural 14,10 Alqueires Paulista, ou sejam 341.220,00m², ou ainda 34,12ha, sito na Água Barra Bonita, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CRI. **NOME DO PROPRIETÁRIO:** DANIEL RENZI, brasileiro, solteiro, menor, relativamente capaz, agricultor, C.I.R.G: 5.560.028-07-SSP/PR e CPF/MF: 840.850.709/59, neste ato assistido por seu pai e tutor nato, Sr. Durvalino Renzi, brasileiro, casado, agricultor, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR e CPF/MF: 115.912.699/38. **NOME DOS USUFRUATUÁRIOS:** DURVALINO RENZI, agricultor, e s/m Sr.ª Aparecida Pimentel Renzi, brasileiros, casados entre si no Regime da Comunhão de Bens, anterior ao advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Trinta e Dois, nº 90, nesta cidade, C.I.R.G: 369.091-SSP/PR, Cert. de Cas. nº 6.420 do CRC de Assis, SP. **ÔNUS:** USUFRUTO VITALÍCIO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Usufruto Vitalício com Adiantamento de Legítima lavrada às fls. 88vº/90 do livro 14-N, no Tabelionato do Distrito de Ibiaci, desta Comarca, em 12 de Março de 1.990. **VALOR:** NCZ\$ NCZ\$ 211.500,00 (Duzentos e Onze Mil, Quinhentos Cruzados Novos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Os constante do R/2. **CONDIÇÕES:** As do título. **COTA:** 7,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 26 de Março de 1.990. O Oficial Desigº

MATRÍCULA n.º 3.787 REGISTRO R/4. Prot. 29.148. **DATA:** 23 de Julho de 1.996. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária. **NOME DO CREDOR:** Banco do Estado do Paraná S/A, agência de Primeiro de Maio, PR. **NOME DOS DEVEDORES:** DURVAL RENZI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, C.I.R.G: 3.246.316-9-SSP/PR e CPF/MF: 515.718.209/06, e DANIEL RENZI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, C.I.R.G: 5.560.028-7-SSP/PR e CPF/MF: 840.850.709/59. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Primeiro de Maio, 17 de Julho de 1.996. **VALOR:** R\$ 4.278,48 (Quatro Mil, Duzentos e setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). **JUROS:** Os do título. **VENCIMENTO:** 31 de Outubro de 2.002. **BENS VINCULADOS:** HIPOTECA Cédular de PRIMEIRO Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será efetuado na praça de Primeiro de Maio, PR, de acordo com as condições estipuladas na cédula. **CONDIÇÕES:** Assinam também esta cédula o Sr. Durvalino Renzi e s/m Sr.ª Aparecida Pimentel Renzi, na qualidade de Usufrutuários do imóvel da Matrícula n.º 3.787 do livro 2 deste CR, para declararem que dão seu consentimento à constituição da garantia descrita. E as do título, cédula sob nº 960004810. **COTA:** 150,00 VRC. O referido é verdade e dou Fé.

SEGUIE

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU

CNM: 084541.2.0003787-88



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon
Oficial Designado
CPF 042.304.268/69

Marco Antonio H. Bordignon
Escrivente do CRI

FICHA
02

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON
CPF 042.304.268/69
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Primeiro de Maio, 23 de Julho de 1.996. O Oficial Desigº

AV.5-3.787 - Primeiro de Maio, 22 de janeiro de 2.003. (Prenot. 37.458 de 22/01/2003). Conforme termo expedido em 09 de janeiro de 2.003, na cidade de São Paulo, por Banco Banestado S/A, CNPJ: 76.492.172/0001-91 (sucessor de Banco do Estado do Paraná S.A.), no ato representado por Adriana Pedroso Ribeiro e Claudia Pires Borges de Almeida, cujos poderes lhe foram outorgados por Renato Roberto Cuoco - Vice-Presidente Executivo, e José Geraldo Borges Ferreira - Diretor Gerente daquele Banco, consoante Procuração lavrada às fls. 273 do Livro 3.368 do 13º Tabelião de Notas da Capital-São Paulo-SP, procedo a **baixa** da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº **960004810**. Emolumentos: 63 VRC (R\$ 6,61). Dou Fé, Flavio Cesar Da Rosa, Oficial.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU





Valide aqui
este documento

3.787



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 084541.2.0003787-88

FICHA

03

RUBRICA

AV.6-3.787 - Primeiro de Maio, 24 de janeiro de 2.013. (Prenot. 48.237 de 24/01/2014). INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ofício nº 037/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação Civil Pública para Declaração de Nulidade de Ato Administrativo, Ressarcimento de Danos e Responsabilidade pela Prática de Atos de Improbidade Administrativa, com Pedido Liminar nº **121-93.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Daniel Renzi, Maurício de Oliveira Carneiro e Alexandre Luiz Pessoa Garcia, averbo a indisponibilidade de bens de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.7-3.787 - Primeiro de Maio, 17 de fevereiro de 2.014. (Prenot. 48.276 de 17/02/2014). INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ofício nº 109/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, com Pedido Liminar nº **220-63.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Daniel Renzi, Mauro Canato Junior e Paula Daiane Piva Canato, averbo a indisponibilidade de bens de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.8-3.787 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2.014. (Prenot. 49.051 de 26/11/2014). LEVANTAMENTO DE ÔNUS. Conforme Ofício nº 609/2014, expedido em 25/11/2014, pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pela Escrivã Rozangela F. Aparecido, autos de Ação Civil Publica de Improbidade Administrativa nº **220-63.2014.8.16.0138**, em que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná e réus Daniel Renzi e outros, procedo o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS lançada sobre imóvel objeto desta matrícula, averbada sob nº **AV.7** retro. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 49,45). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.9-3.787 - Primeiro de Maio, 01 de abril de 2.016. (Prenot. 50.454 de 01/04/2016). INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ofício nº 163/2016, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, com Pedido Liminar nº **149-90.2016.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Daniel Renzi, averbo a indisponibilidade de bens de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.10-3.787 - Primeiro de Maio, 07 de outubro de 2.016. (Prenot. 50.911 de 07/10/2016). INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ofício nº 541/2016, expedido em 07/10/2016, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, nº **0000998-62.2016.8.16.0138**, desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Daniel Renzi e Wilson Antonio Balestri, averbo a indisponibilidade de bens de Daniel Renzi. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a pagar. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.11-3.787 - Primeiro de Maio, 15 de junho de 2018. (Prenot. 52.510 de 05/06/2018). INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Ofício nº 347/2018, assinado pelo Empregado Juramentado Ailton Cezar Caetano, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa, autos nº **0000998-91.2018.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público de Primeiro de Maio e requeridos Ana Amelia de Oliveira Natali, Anita Maria de Oliveira Natali, Claudio Munhoz, Daniel Renzi, José Alves da Silva, Luciano Cordão Bilha, Mauro Cremonezi, Otávia Margarida Esteves, Samuel Carlos do Prado e Sociedade Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus, averbo a indisponibilidade de bens de **DANIEL RENZI**. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 65,79). Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.12-3.787 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2023. (Prenot. 57.497 de 31/03/2023).

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>

FICHA
03Vº

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 30/03/2023, assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Farah Neto, nos autos de Ação Cível de Improbidade Administrativa nº 0000998-62.2016.8.16.0138, em que é autor Ministério Público do Estado do Paraná e réu Daniel Renzi e outros, procedo o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, constante da **AV.10**. Selo de Fiscalização: SFR12.5JktP.sNaHy-sCkDD.1002q. Emolumentos - assistência judiciária gratuita. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.13-3.787 - Primeiro de Maio, 02 de agosto de 2023. (Prenot. 57.913 de 01/08/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora da Vara Cível de Primeiro de Maio, lavrado em 28/07/2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000183-21.2023.8.160138, em que é exequente Adriano Vicente de Souza e executado Daniel Renzi, **fica penhorada a cota parte do executado, no imóvel objeto desta matrícula.** **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 62.366,65 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Recolhido o FUNREUS no valor de R\$ 124,73. Selo de Fiscalização: SFR12.L5Xsv.sX4nF-LP4Jn.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.14-3.787 - Primeiro de Maio, 09 de agosto de 2023. (Prenot. 57.937 de 09/08/2023). **PENHORA.** Pelo Mandado de Penhora de 04 de agosto de 2023, lavrado pelo analista judiciário Ailton Cesar Caetano em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000766-06.2023.8.160138, em que é exequente MILTON PASSINATTI e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Daniel Renzi. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 39.220,02 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e dois centavos). FUNREJUS recolhido no valor de R\$ 78,44. Selo de Fiscalização: SFR12.L5Wsv.sX4nF-aPrJn.1002q. Emolumentos - 1.096 VRC - (R\$ 269,52), ISS: R\$ 8,09, FUNDEP: R\$ 13,48, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.15-3.787 - Primeiro de Maio, 12 de setembro de 2023. (Prenot. 58.015 de 06/09/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora de 05/09/2023, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001099-55-2023.8.16.0138, em que é exequente MOACIR JOSÉ CAPELATTI e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 546.965,89 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$ 1.093,93. Selo de Fiscalização: SFR12.G5bvv.RCbNk-Zw9Eu.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

AV.16-3.787 - Primeiro de Maio, 06 de novembro de 2023. (Prenot. 58.154 de 23/10/2023). **AVERBAÇÃO:** Conforme Certidão expedida em 19/10/2023 pela Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-PR, assinado pela Empregada Juramentada Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves, procedo esta averbação para constar que foi admitida sob nº 0001480-88.2023.8.16.0162 uma **Execução de Título Extrajudicial** em que é exequente CLAN - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA e executado DANIEL RENZI. Valor da causa: R\$ 179.696,50. Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 359,39. Selo de Fiscalização: SFR12.G5vsv.OpzfZ-fyX4c.1002q. Emolumentos - 630 VRC - (R\$ 154,98), ISS: R\$ 4,65, FUNDEP: R\$ 7,75, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.17-3.787 - Primeiro de Maio, 27 de novembro de 2023. (Prenot. 58.248 de 23/11/2023). **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora de 17/08/2023, lavrado pelo Escrivão Designado Ailton Cesar Caetano, por ordem do MM. Juiz de Direito Julio Farah Neto, da Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0001508-07.2018.8.16.0138, em que é exequente MANOEL DIAS MOREIRA e outros e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 97.317,31 (noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e um centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 194,63. Selo de Fiscalização: SFR12.j5Vov.myPyD-9AvG4.1002w. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

SEGUIE

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Rodrigo Ichikawa Claro Silva

Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM Nº 084541.2.0003787-88

FICHA
04

RUBRICA

RS

CNM Nº 084541.2.0003787-88

R.18-3.787 - Primeiro de Maio, 15 de dezembro de 2023. (Prenot. 58.339 de 12/12/2023). **ARRESTO.** Pelo Auto de Arresto e Depósito de 12/12/2023, lavrado pela empregada juramentada Karla Indianara Rodrigues C. Gonçalves – Portaria 06/2013 em cumprimento a ordem da Juíza de Direito Dra. Karina de Azevedo Malaguido da Vara Cível de Sertãozinho-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001480-88.2023.8.16.0162, em que é exequente CLAN - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 179.696,50 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 359,39. Selo de Fiscalização: SFR12.q5mnv.cOz6E-fqk4a.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 318,23), ISS: R\$ 9,55, FUNDEP: R\$ 15,91, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.19-3.787 - Primeiro de Maio, 06 de fevereiro de 2024. (Prenot. 58.448 de 06/02/2024). **ARRESTO.** Pelo Auto de Arresto e Depósito de 02/02/2024, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, da Vara Cível de Primeiro de Maio-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001593-17.2023.8.16.0138, em que é exequente José Roberto de Oliveira Junior e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 104.260,02 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 208,52. Selo de Fiscalização: SFR12.Q56jv.C4ztH-dWM4L.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 358,33), ISS: R\$ 10,75, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.20-3.787 - Primeiro de Maio, 22 de fevereiro de 2024. (Prenot. 58.492 de 22/02/2024). **ARRESTO.** Pelo Auto de Arresto e Depósito de 22/02/2024, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento à ordem do Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001533-44.2023.8.16.0138, em que é exequente Fabiano Capoani dos Santos e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 126.726,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e seis reais). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 253,45. Selo de Fiscalização: SFR12.Q5Xjv.C4ztH-XWM4L.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 358,33), ISS: R\$ 10,75, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.21-3.787 - Primeiro de Maio, 01 de abril de 2024. (Prenot. 58.583 de 01/04/2024). **ARRESTO.** Pelo Termo de Arresto de 29/02/2024, lavrado pelo Analista Judiciário Ailton Cezar Caetano em cumprimento à ordem do Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001500-54.2023.8.16.0138, em que é exequente Felipe Eduardo Guimarães Alves e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula.** **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 49.968,74 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Depositário: não consta. Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 99,94. Selo de Fiscalização: SFR12.O5Yzv.OKPDI-mEpG5.1002q. Emolumentos - 1.228 VRC - (R\$ 340,05), ISS: R\$ 10,20, FUNDEP: R\$ 17,00, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

R.22-3.787 - Primeiro de Maio, 01 de abril de 2024. (Prenot. 58.584 de 01/04/2024). **ARRESTO.** Pelo Auto de Arresto e Depósito de 01/04/2024, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, da Vara Cível de Primeiro de Maio-PR, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000319-81.2024.8.16.0138, em que é exequente Anivaldo Bega Ribeiro e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula.** Depositária: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 54.631,15 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 109,26. Selo de Fiscalização: SFR12.O5svz.OKPDI-aEFG5.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 358,33), ISS: R\$ 10,75, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>

FICHA
04Vº

CNM Nº 084541.2.0003787-88

FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial

R.23-3.787 - Primeiro de Maio, 03 de abril de 2024. (Prenot. 58.587 de 02/04/2024). **ARRESTO**. Pelo Auto de Arresto e Depósito de 02/04/2024, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento à ordem do Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca Dr. Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001696-24.2023.8.16.0138, em que é exequente Odair Camargo e executado DANIEL RENZI, **fica arrestado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositária: Sílvia Luciana Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Guia recolhida do FUNREJUS no valor R\$ 384,00. Selo de Fiscalização: SFR12.N5AHv.4Dz22-5ZM4W.1002q. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 358,33), ISS: R\$ 10,75, FUNDEP: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial

AV.24-3.787 - Primeiro de Maio, 02 de maio de 2024. (Prenot. 58.674 de 26/04/2024). **AVERBAÇÃO**: Mediante requerimento da parte interessada, procedo com esta averbação para constar, aos fins de publicidade registral, nos termos do Enunciado 38 da II Jornada de Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios do Conselho da Justiça Federal, que encontra-se registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 7.565 do Livro B-051, o contrato particular de compromisso de parceria rural entre Denise Renzi, CPF: 801.870.489-91, e Fabio Gorriz Pelogia, CPF: 027.392.029-46, cujo objeto recai sobre a presente Matrícula (em conjunto com outra). Apresentado: Requerimento; Contrato particular registrado. Selo de Fiscalização: SFR12.w5Duv.Rac9j-IvEft.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial

R.25-3.787 - Primeiro de Maio, 14 de junho de 2024. (Prenot. 58.821 de 13/06/2024). **PENHORA**. Pelo Ofício de 12/06/2024, da Vara Cível da Comarca de Primeiro de Maio, em cumprimento à ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001500-54.2023.8.16.0138, em que é exequente FELIPE EDUARDO GUIMARÃES ALVES e executado DANIEL RENZI, **fica convertido o arresto, objeto do R.21, em penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 49.968,74 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). FUNREJUS recolhido oportunamente no registro do arresto. Selo de Fiscalização: SFR12.v5bMv.RGzv3-fyA4V.1002q. Emolumentos - 1.228 VRC - (R\$ 340,05), ISS: R\$ 10,20, FUNDEP: R\$ 17,00, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial

R.26-3.787 - Primeiro de Maio, 24 de setembro de 2024. (Prenot. 59.189 de 20/09/2024). **PENHORA**. Pelo Termo de Penhora e Depósito de 03/09/2024, lavrado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Rogério César Rocha, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0005925-94.2023.8.16.0148, em que é exequente **CREDIALIANÇA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL** e executado DANIEL RENZI, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Daniel Renzi. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 31.550,89 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). Guia recolhida do FUNREJUS no valor de R\$ 63,10. Selo de Fiscalização: SFR12.z5aHv.CJzqY-fjb4o.1002q. Emolumentos - 783 VRC - (R\$ 216,89), ISS: R\$ 6,51, FUNDEP: R\$ 10,84, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial

AV.27-3.787 - Primeiro de Maio, 17 de outubro de 2024. (Prenot. 59.207 de 26/09/2024). **REDUÇÃO DE PENHORA**. Procedo com o presente ato para constar a contenção da Penhora inscrita no R.14 acima, em conforme ao atual Termo de Penhora extraído dos Autos nº 0000766-06.2023.8.16.0138, expedido em 21/08/2024 pela Vara Cível desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni, para que incida apenas sobre a nua-propriedade, de forma que assim fica penhorada a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, restando ressalvado o direito real de usufruto, inclusive após eventual arrematação ou adjudicação, até que este seja extinto. Mantidos os demais termos. Selo de Fiscalização: SFR12.G56Rv.3tzo9-okW4A.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial

AV.28-3.787 - Primeiro de Maio, 02 de dezembro de 2024. (Prenot. 59.397 de 21/11/2024). **PENHORA**. Pela decisão de 07/06/2024, da Vara Cível da Comarca de Primeiro de Maio, em cumprimento à ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos

SEGUIE

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Rodrigo Ichikawa Claro Silva
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM N° 084541.2.0003787-88

FICHA
05

RUBRICA

[Assinatura]

CNM N° 084541.2.0003787-88

de Execução de Título Extrajudicial n° 0001696-24.2023.8.16.0138, em que é exequente ODAIR CAMARGO e executado DANIEL RENZI, **fica convertido o arresto, objeto do R.23, em penhora do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). FUNREJUS recolhido oportunamente no registro do arresto. Selo de Fiscalização: Selo de Fiscalização: SFRI2.c5XRv.mqvhZ-k43o4.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial *[Assinatura]*

AV.29-3.787 - Primeiro de Maio, 02 de dezembro de 2024. (Prenot. 59.399 de 22/11/2024). **REDUÇÃO DE PENHORA.** Procedo com o presente ato para constar a contenção da Penhora inscrita no R.17 acima, em conforme ao atual Termo de Penhora extraído dos Autos n° 0001508-07.2018.8.16.0138, expedido em 22/10/2024 pela Vara Cível desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni, para que incida apenas sobre a nua-propriedade, de forma que assim fica penhorada a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, restando ressalvado o direito real de usufruto, inclusive após eventual arrematação ou adjudicação, até que este seja extinto. Depositário: Daniel Renzi. Mantidos os demais termos. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5JRv.mqvh Z-m4oo4.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial *[Assinatura]*

AV.30-3.787 - Primeiro de Maio, 14 de fevereiro de 2025. (Prenot. 59.550 de 17/01/2025). **CONVERSÃO EM PENHORA.** Em conforme ao Ofício extraído dos Autos n° 0000319.81.2024.8.16.0138, expedido em 08/11/2024 pela Vara Cível desta Comarca, assinado pela Analista Judiciária Tamiris Rios de Carvalho, procedo com o presente ato para constar a conversão do Arresto - inscrito no R.22 - em Penhora. Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. Mantidos os demais termos. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5nbv.sTEQV-hLK3Z.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial *[Assinatura]*

AV.31-3.787 - Primeiro de Maio, 17 de fevereiro de 2025. (Prenot. 59.550 de 23/01/2025). **CONVERSÃO EM PENHORA.** Em conforme ao Ofício 04/2025 extraído dos Autos n° 0001533-44.2023.8.16.0138, expedido em 08/01/2025 pela Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Juiz de Direito Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni, procedo com o presente ato para constar a conversão do Arresto - inscrito no R.20 - em Penhora. Depositário: Silvia Luciana Tonin S. Vicentin. Mantidos os demais termos. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5Wbv.sTEQV-KLy3Z.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial *[Assinatura]*

AV.32-3.787 - Primeiro de Maio, 21 de março de 2025. (Prenot. 59.684 de 17/03/2025). **CONVERSÃO EM PENHORA.** Em conforme ao Termo expedido em 05/03/2025, nos Autos n° 0001593-17.2023.8.16.0138, da Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Juiz Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni, nos termos da decisão proferida em 18/03/2024 pelo Juiz Julio Farah Neto, procedo com o presente ato para constar a **conversão do Arresto - inscrito no R.19 - em Penhora.** Depositário indicado: Daniel Renzi. Mantidos os demais termos. Selo de Fiscalização: SFRI2.L5sfv.RGzCb-zLkac.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial *[Assinatura]*

AV.33-3.787 - Primeiro de Maio, 01 de abril de 2025. (Prenot. 59.705 de 28/03/2025). **REDUÇÃO DE PENHORA.** Procedo com o presente ato para constar a contenção da Penhora inscrita no R.15 acima, em conforme ao atual Termo de Penhora extraído dos Autos n° 0001099-55.2023.8.16.0138, expedido em 20/01/2025 pela Vara Cível desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jeferson Antonio Zampier, para que incida apenas sobre a nua-propriedade, de forma que assim fica penhorada a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, restando ressalvado o direito real de usufruto. Depositário: Daniel Renzi. Mantidos os demais termos. Selo de Fiscalização:

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVL5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4L 7MUU7 DAD7T D8NAU





Valide aqui
este documento

FICHA
05Vº

CNM Nº 084541.2.0003787-88

SFRI2.75FUv.stPOa-4chGG.1002q. Emolumentos - 315 VRC - (R\$ 87,26), Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4AUD2-E7E83-DGJEX-BJVLS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
de Brasil em um só lugar

SEGUE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodrigo Ichikawa Claro Silva – Oficial
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento original arquivado até o Ato - 33. Dou fé.
Primeiro de Maio- PR – Paraná
22 de maio de 2025

Rodrigo Ichikawa Claro Silva
Oficial

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 6,75.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 1,16.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 66,03.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.x5pvv.3u46V-
qcCJ8.1002q

<https://selo.funarpen.com.br>